



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 055/2024

Uruaçu - GO, 19 de novembro de 2024.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

**Ao Exmo. Senhor
Fábio Rocha de Vasconcelos
Câmara Municipal
Uruaçu - GO**

Senhor Presidente

A par de cumprimentar Vossa Excelência, encaminho com as devidas justificativas, Projeto de Lei de número 020/2024, que dispõe sobre a alteração do Quadro Municipal do Magistério e dá outras providências.

Na oportunidade, solicitamos seja conferido regime de **urgência** a este projeto de lei.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,


Valmir Pedro Tereza
Prefeito Municipal



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 020/2024

"Altera o Quadro Municipal do Magistério e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Altera-se o quadro de pessoal do magistério municipal conforme discriminação, a saber:

MAGISTÉRIO MUNICIPAL		
I	PROFESSOR - P II - PEDAGOGO	120
II	PROFESSOR - P III	182
III	PROFESSOR P II INGLES	03
IV	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E APOIO DE CMEI	60

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás,
aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2024.


Valmir Pedro Tereza
Prefeito Municipal



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a alteração do quadro de pessoal do Magistério Público de Uruaçu, consolidado pela Lei Municipal nº 2.246/2024.

Nesse sentido, a alteração se dá devido a necessidade de unificar a nomenclatura dos cargos efetivos de professor no Nível II, PROFESSOR P II e PROFESSOR P II - PEDAGOGO, uma vez que ambos os cargos exercem a mesma função, atribuição, vencimento e carga horária.

De igual modo, o cargo PROFESSOR – P II encontra-se majoritariamente vacante, inexistindo concurso público vigente para preenchimento da vaga, diferentemente do cargo de PROFESSOR P II – PEDAGOGO via Concurso Público nº 001/2023, sendo de máxima necessidade a convocação no caso de inauguração do novo CMEI Imperial e a escola integral pactuado com o governo federal pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Por fim, reforço o caráter de **urgência** e os votos de apreço à todos os integrantes dessa importante casa de lei.

Valmir Pedro Tereza
Prefeito Municipal de Uruaçu



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU



DESPACHO

Nesta data, encaminho o Projeto de Lei Executivo nº020/2024 para a Procuradoria desta Casa.

Sem outro assunto para o momento, antecipamos agradecimentos.

Presidência da Câmara Municipal de Uruaçu do Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2024.


Fabio Rocha de Vasconcelos
Presidente



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito



Ofício ADM nº 221/2024

Uruaçu – GO, 25 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Fábio Rocha de Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal
Uruaçu – GO

PROCESSO:	0001467/2024
TRAMITAÇÃO:	Ordinária
NOME:	1336 - VALMIR PEDRO TEREZA
DATA:	03/12/2024 15:23
VALOR:	0,00
ASSUNTO:	Ofício
DESCRIÇÃO:	Ofício ADM nº 221/2024 - Solicito a retirada do Projeto de Lei 019/2024 e 020/2024. Qtde. pág. 1
VENC.:	
NÚMERO ASSUNTO:	34/2024

Assunto: **Retira Projeto de Lei 019 e 020/2024.**

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, solicito de Vossa Senhoria retirada de tramitação do Projeto de Lei de número **019/2024**, que "Dispõe Sobre o Aproveitamento dos Classificados em Concursos Públicos e Processos Seletivos em Âmbito do Município de Uruaçu, e dá outras providências" e **020/2024**, que "Altera o Quadro Municipal do Magistério e dá outras providências."

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Valmir Pedro Tereza
Prefeito Municipal